**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.**

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro 2018, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

1. Discutir, Avaliar e Aprovar a PAS- Programação Anual de Saúde para o ano de 2019.
2. Avaliar e Aprovar os ajustes do Descritivo de Aplicação do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde no Estado do Paraná – VIGIASUS - Resolução SESA/PR nº 403/2017; Resolução SESA/PR nº 616/2015; Resolução SESA/PR nº 1205/2017.
3. Discutir a data da Conferência Municipal de Saúde para o ano de 2019, agendada para o dia 22 de fevereiro de 2019.

Andirá, PR, 04 de Setembro de 2018.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 07/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 04 de setembro de 2018.

Lucinéia Aparecida da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira

Secretária Municipal de Saúde